

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD_2018-02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsa(s) de investigação no âmbito de projeto de I&D GECAD – Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento, GECAD_2018-02.

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em engenharia eletrotécnica, informática ou similar.

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

De dezembro de 2018 até fevereiro de 2019 (03 meses de duração), eventualmente renováveis de acordo com a execução do projeto e respetivo orçamento.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalho envolve as seguintes tarefas:

- Conceção e desenvolvimento computacional de métodos, algoritmos, e aplicações computacionais, nomeadamente nas áreas de sistemas elétricos de energia e ambientes inteligentes, incluindo o uso de conceitos e técnicas;
- Conceção e implementação de soluções experimentais e demonstrativas de internet de coisas;
- Integração e reformulação das aplicações computacionais existentes e desenvolvidas;
- Participação nas atividades científicas do projeto, nomeadamente desenvolvimento de sistemas de engenharia inteligentes, envolvendo infraestruturas elétricas, eletrotécnicas, e de telecomunicações necessárias.
- Preparação e participação e de reuniões à distância e presencialmente, envolvendo equipas do projeto (ISEP, parceiros portugueses e parceiros internacionais), localmente ou no estrangeiro;
- Preparação de relatórios e artigos científicos;
- Atividades laboratoriais e prototipagem, incluindo preparação de casos de estudo, simulação, e análise e apresentação de resultados;
- Atividades relacionadas com comunicação e disseminação;
- Atividades organizacionais.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (PDF) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento nº 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os candidatos selecionados serão cientificamente orientados pela professora Zita Vale.

O local de trabalho é no GECAD – Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento na seguinte morada:

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431
4200-072 Porto – Portugal

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD_2018-02

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €745, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através dos PADs n.º C40314 e C40315.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Apenas os candidatos que tenham apresentado o conjunto completo de documentos da candidatura serão admitidos. O método de seleção terá em conta os seguintes componentes: classificação final da licenciatura (40%), e avaliação de curriculum vitae (60%).

Membros do júri: Prof. Zita Maria Almeida do Vale (coordenador de sessão), Prof. Maria Goreti Carvalho Marreiros e Dr. Pedro Nuno Silva Faria. Membros do júri substitutos: Prof. Sérgio Filipe Carvalho Ramos e Prof. Carlos Fernando da Silva Ramos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados individualmente por e-mail sobre os resultados finais da avaliação.

10. CANDIDATURA

Licenciatura em engenharia eletrotécnica, informática ou similar.

Perfil mínimo exigido: sólida formação científica e experiência relevante em investigação no respetivo âmbito de formação. Escrever e falar proficientemente em Inglês. Boa capacidade para o trabalho em equipa.

Perfil preferencial: experiência anterior em protótipos real/laboratório, envolvendo software e hardware.

Experiência anterior em atividades investigação que envolvam sistemas inteligentes, modelização, simulação e otimização heurística. Boas capacidades de programação e experiência no desenvolvimento de inteligência artificial com base em aplicações computacionais. Autoria de artigos científicos nas áreas de investigação referidas, incluindo publicações em revistas reconhecidas. Experiência anterior em protótipos real/laboratório, envolvendo software e hardware.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

De dia 12 a 25 de outubro de 2018.

Curriculum Vitae; diplomas; documento com as classificações das disciplinas; cópia de quaisquer trabalhos previamente publicados que são relevantes para a avaliação. Uma carta de candidatura com a referência da bolsa (GECAD_2018-02) devem ser incluídos, indicando claramente a motivação do pedido e as informações de contato completo (como mínimo: endereço de e-mail, número de telemóvel, e endereço postal) do candidato. Todos os documentos elaborados pelo candidato devem ser escritos em Inglês. Os documentos devem ser enviados para zav@isep.ipp.pt e além disso, eles também podem ser enviados para o GECAD para o seguinte endereço:

Instituto Superior de Engenharia do Porto
GECAD (Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento) ISEP/IPP
Professora Zita Vale
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, n.º431 | 4200-072 PORTO | Portugal
zav@isep.ipp.pt

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.